



EDITAIS

18/06/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N. ° 34/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00655-01/2023**, Parecer Técnico DCF N.º **145/2024**, registrada na FEMARH sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: IVONE CLARA OBADOWSKI VIDOR
CPF/CNPJ: 514.071.751-49
ENDEREÇO: RUA GOIÂNIA, SN 330-E - QD: 7 - LT: 2, BAIRRO LOT. RENASCER
MUNICÍPIO: CAMPOS DE JÚLIO/MT

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA
AUTORIZADA: 87,7233 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA RIO GRANDE

ENDEREÇO: GLEBA CARACARAÍ, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 10/06/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 10 de junho de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

